



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc.	15209
Folhas	125
(a)	et

**ADITAMENTO 01**

**Autorizado no**

**Processo Administrativo nº15209-8/2019.**

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº071/2020, CELEBRADO AOS 17/03/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS CORRESPONDENTE A SUPRESSÃO NO IMPORTE 75% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.**

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 13/04/2020, a vigorar em sua cláusula quinta com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica suprimido o importe de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta um mil), passando para R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais) o valor total do contrato.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

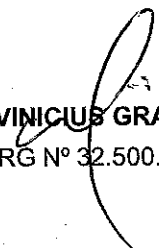
E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

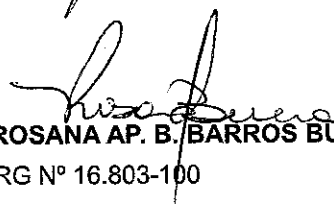
Amparo, 13 de abril de 2020.

  
**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal de Amparo

  
**VICENTE MÁRIO MARTINI AULER**  
Interventor da Entidade

**TESTEMUNHAS:**

  
**1- VINICIUS GRANA TONON**  
RG Nº 32.500.356-7

  
**2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO**  
RG Nº 16.803-100